FAELBA - Fundação Coelba de Previdência Complementar

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014

KPDS 126762

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Balanços patrimoniais consolidados 5

Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social 6

Demonstrações consolidadas do plano de gestão Administrativa 7

Demonstrações dos ativos líquidos por plano de benefícios - Benefício definido 8

Demonstrações das provisões técnicas do plano de benefício - Benefício definido 9

Demonstrações dos ativos líquidos por plano de benefícios - Contribuição definida 10

Demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefício - Contribuição definida 12

Demonstrações das provisões técnicas do plano de benefícioss - Contribuição definida 13

Notas explicativas às demonstrações financeiras 14

KPMG Auditores Independentes
Av. Tancredo Neves, 2539, 23º andar
Edifício CEO Salvador Shopping – Torre Londres - Salas 2308 a 2312 - Caminho das Árvores
41820-021 - Salvador/BA - Brasil
Caixa Postal 5799
41820-970 - Salvador/BA - Brasil

Telefone 55 (71) 3273-7350
Fax 55 (71) 3273-7351
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores da
FAELBA - Fundação Coelba de Previdência Complementar
Salvador - BA

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas da FAELBA - Fundação Coelba de Previdência Complementar, ("FAELBA" e ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem as demonstrações dos ativos líquidos, das mutações do ativo líquido, e das provisões técnicas dos planos para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras
A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suiça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FAELBA - Fundação Coelba de Previdência Complementar e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2015, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Salvador, 21 de março de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/F-7

Cristiano Seabra Di Girolamo
Contador CRC BA-017826/O-4

FAELBA - Fundação Coelba de Previdência Complementar

Balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2015	2014
Disponível		788	436
Realizável		1.576.176	1.494.013
Gestão previdencial	7	3.124	2.248
Gestão administrativa	8	61	78
Investimentos	9	1.572.991	1.491.687
Fundos de investimento		1.511.006	1.427.482
Investimentos imobiliários		22.372	22.839
Empréstimos e financiamentos		39.613	41.366
Permanente		464	471
Imobilizado	10	464	471
Total do ativo		**1.577.428**	**1.494.920**

Passivo	Nota	2015	2014
Exigível operacional	11	1.434	1.597
Gestão previdencial		664	770
Gestão administrativa		749	812
Investimentos		21	15
Exigível contingencial	12	35.881	30.697
Gestão previdencial		35.881	30.697
Patrimônio social		1.540.113	1.462.626
Patrimônio de cobertura do plano	13	1.458.508	1.393.354
Provisões matemáticas		1.380.549	1.305.028
Benefícios concedidos		831.763	718.127
Benefícios a conceder		548.786	586.901
Equilíbrio técnico		77.959	88.326
Superávit técnico acumulado		77.959	88.326
Fundos	14	81.605	69.272
Fundos previdenciais		44.471	39.423
Fundos administrativos		35.403	28.364
Fundos dos investimentos		1.731	1.485
Total do passivo		**1.577.428**	**1.494.920**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FAELBA - Fundação Coelba de Previdência Complementar

Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
Patrimônio social - início do exercício	1.462.626	1.401.586	4
Adições	198.175	167.857	18
Contribuições previdenciais	20.667	20.514	1
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	162.088	135.933	19
Receitas administrativas	11.433	8.475	35
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão administrativa	3.740	2.685	39
Constituição de fundos de investimento	247	250	(1)
Destinações	(120.688)	(106.817)	13
Benefícios	(107.455)	(97.289)	10
Constituição líquida de contingências - Gestão previdencial	(5.099)	(2.298)	122
Despesas administrativas	(8.134)	(7.230)	13
Acréscimo (decréscimo) no patrimônio social	77.487	61.040	27
Provisões matemáticas	75.521	62.674	20
Superávit técnico do exercício	(10.368)	7.889	(231)
Fundos previdenciais	5.048	(13.702)	(137)
Fundos administrativos	7.039	3.929	79
Fundos dos investimentos	247	250	(1)
Patrimônio social - final do exercício	**1.540.113**	**1.462.626**	**5**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FAELBA - Fundação Coelba de Previdência Complementar

Demonstrações consolidadas do plano de gestão administrativa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
Fundo administrativo do exercício anterior	28.364	24.435	16
Custeio da gestão administrativa	15.173	11.160	36
Receitas	15.173	11.160	36
Custeio administrativo da gestão previdencial	6.234	6.114	2
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	261	265	(2)
Resultado positivo líquido dos investimentos	3.740	2.685	39
Outras receitas	4.938	2.096	136
Despesas administrativas	(8.134)	(7.231)	12
Administração previdencial	(5.852)	(5.206)	12
Pessoal e encargos	(2.515)	(2.254)	12
Treinamentos/congressos e seminários	(251)	(60)	318
Viagens e estadias	(147)	(137)	7
Serviços de terceiros	(743)	(730)	2
Despesas gerais	(1.451)	(1.348)	8
Depreciações e amortizações	(97)	(86)	13
Tributos	(643)	(588)	9
Outras despesas	(5)	(3)	67
Administração dos investimentos	(2.282)	(2.025)	13
Pessoal e encargos	(1.119)	(1.028)	9
Treinamentos/congressos e seminários	(51)	(20)	155
Viagens e estadias	(61)	(48)	27
Serviços de terceiros	(378)	(314)	20
Despesas gerais	(523)	(518)	1
Depreciações e amortizações	(14)	(12)	17
Tributos	(92)	(85)	8
Outras despesas	(44)	-	100
Sobra (insuficiência) da gestão administrativa	7.039	3.929	79
Constituição (reversão) do fundo adminstrativo	7.039	3.929	79
Fundo administrativo do exercício atual	35.403	28.364	25

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FAELBA - Fundação Coelba de Previdência Complementar

Demonstrações dos ativos líquidos por plano de benefícios - Benefício definido

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
Ativos	524.853	488.484	7
Disponível	4	15	(73)
Recebível	10.248	5.255	95
Investimento	514.601	483.214	6
Fundos de investimento	503.133	470.981	7
Investimentos imobiliários	8.844	9.029	(2)
Empréstimos e Financiamentos	2.624	3.204	(18)
Obrigações	30.857	26.383	17
Operacional	88	78	13
Contingencial	30.769	26.305	17
Fundos não previdenciais	7.328	3.238	126
Fundos administrativos	7.328	3.235	127
Fundos dos investimentos	-	3	(100)
Ativo líquido	486.668	458.863	6
Provisões matemáticas	369.396	335.836	10
Superávit técnico	77.959	88.326	(12)
Fundos previdenciais	39.313	34.701	13
Apuração do equilíbrio técnico ajustado			
Equilíbrio Técnico	77.959	88.326	(12)
Ajuste de precificação	**50.469**	**44.454**	14
Equilíbrio técnico ajustado	128.428	132.780	(3)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FAELBA - Fundação Coelba de Previdência Complementar

Demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefício - Benefício definido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
Ativo líquido - início do exercício	458.864	449.423	2
Adições	73.743	55.730	32
Contribuições	-	168	(100)
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	73.743	55.562	33
Destinações	(45.939)	(46.289)	(1)
Benefícios	(40.454)	(42.836)	(6)
Constituição líquida de contingências - Gestão previdencial	(4.365)	(2.160)	102
Custeio administrativo	(1.120)	(1.293)	(13)
Acréscimo (decréscimo) no ativo líquido	27.804	9.441	195
Provisões matemáticas	33.560	14.085	138
Fundos previdenciais	4.611	(12.533)	(137)
Superávit técnico do exercício	(10.367)	7.889	(231)
Ativo líquido - final do exercício	486.668	458.864	6
Fundos não previdenciais	7.328	3.238	126
Fundos administrativos	7.328	3.235	127
Fundos dos investimentos	-	3	(100)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FAELBA - Fundação Coelba de Previdência Complementar

Demonstrações das provisões técnicas do plano de benefício - Benefício definido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
Provisões técnicas	517.525	485.249	7
Provisões matemáticas	369.396	335.836	10
Benefícios concedidos	363.243	330.687	10
Benefício definido	363.243	330.687	10
Benefício a conceder	6.153	5.149	19
Benefício definido	6.153	5.149	19
Equilíbrio técnico	77.959	88.326	(12)
Resultados realizados	77.959	88.326	(12)
Superávit técnico acumulado	77.959	88.326	(12)
Reserva de contingência	71.848	83.959	(14)
Reserva para revisão de plano	6.111	4.367	40
Fundos	39.313	34.704	13
Fundos previdenciais	39.313	34.701	13
Fundos dos investimentos - Gestão previdencial	-	3	(100)
Exigível operacional	88	78	13
Gestão previdencial	84	74	14
Investimentos - Gestão previdencial	4	4	-
Exigível contingencial	30.769	26.305	17
Gestão previdencial	30.769	26.305	17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FAELBA - Fundação Coelba de Previdência Complementar

Demonstrações dos ativos líquidos por plano de benefícios - Contribuição definida

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
Ativos	1.051.826	1.005.623	5
Disponível	664	366	81
Recebível	28.279	25.357	12
Investimento	1.022.883	979.900	4
Fundo de investimento	972.366	927.928	5
Investimentos imobiliários	13.528	13.810	(2)
Empréstimos e Financiamentos	36.989	38.162	(3)
Obrigações	5.708	5.099	12
Operacional	597	707	(16)
Contingencial	5.111	4.392	16
Fundos não previdenciais	29.807	26.611	12
Fundos administrativos	28.075	25.129	12
Fundos dos investimentos	1.732	1.482	17
Ativo líquido	1.016.311	973.913	4
Provisões matemáticas	1.011.153	969.192	4
Fundos previdenciais	5.158	4.721	9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FAELBA - Fundação Coelba de Previdência Complementar

Demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefício - Contribuição definida

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
Ativo líquido - início do exercício	973.913	926.494	5
Adições	115.246	106.831	8
Contribuições	26.901	26.460	2
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	88.345	80.371	10
Destinações	(72.848)	(59.412)	23
Benefícios	(67.000)	(54.453)	23
Constituição líquida de contingências - Gestão previdencial	(734)	(138)	432
Custeio administrativo	(5.114)	(4.821)	6
Acréscimo (decréscimo) no ativo líquido	42.398	47.419	(11)
Provisões matemáticas	41.961	48.588	(14)
Fundos previdenciais	437	(1.169)	(137)
Ativo líquido - final do exercício	1.016.311	973.913	4
Fundos não previdenciais	29.807	26.611	12
Fundos administrativos	28.075	25.129	12
Fundos dos investimentos	1.732	1.482	17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FAELBA - Fundação Coelba de Previdência Complementar

Demonstrações das provisões técnicas do plano de benefício - Contribuição definida

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
Provisões técnicas	1.023.751	980.494	4
Provisões matemáticas	1.011.153	969.192	4
Benefícios concedidos	468.520	387.440	21
Contribuição definida	468.520	387.440	21
Benefício a conceder	542.633	581.752	(7)
Contribuição definida	542.633	581.752	(7)
Saldo de contas - Parcela patrocinador(es)	239.358	251.361	(5)
Saldo de contas - Parcela participantes	303.275	330.391	(8)
Fundos	6.890	6.203	11
Fundos previdenciais	5.158	4.721	9
Fundos dos Investimentos - Gestão previdencial	1.732	1.482	17
Exigível operacional	597	707	(16)
Gestão previdencial	580	695	(17)
Investimentos - Gestão previdencial	17	12	42
Exigível contingencial	5.111	4.392	16
Gestão previdencial	5.111	4.392	16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1 Contexto operacional

A FAELBA - Fundação Coelba de Previdência Complementar ("FAELBA" e ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, localizada à Avenida Tancredo Neves, 450, sala 3.302, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, constituída em 31 de outubro de 1974 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar por meio da Portaria nº 1.681 de 6 de julho de 1979, publicada no DOU de 10 de julho de 1979, processo MPAS nº 301.855/79.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC), e às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional - CMN divulgadas pelo Banco Central do Brasil, tendo como órgão fiscalizador a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, estando disciplinada pela Lei Complementar nº 109/2001, e alterações posteriores.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como principal finalidade administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, patrocinados e/ou instituídos, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social e assegurar a seus participantes (ativos, autopatrocinados, assistidos e pensionistas) as prestações estabelecidas em seus planos de benefícios previdenciários mediante seus respectivos regulamentos.

De acordo com art. 34 Lei Complementar nº 109/01 a FAELBA é uma Entidade multipatrocinada que atualmente administra dois planos de benefícios previdenciários quais sejam:

a. Plano de Benefício Definido - BD

Denominado Plano de Benefícios Previdenciários nº 2, registrado no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios (CNPB) da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC sob o nº 19.740.005-83, é um plano coletivo, de característica solidária, onde os participantes e o patrocinador contribuem para o plano. Nesse modelo de plano, o valor do benefício a ser concedido ao participante encontra-se previamente definido no regulamento e corresponde à média dos salários reais de contribuição (SRC), devidamente corrigidos pelos índices de reajuste salarial do patrocinador. O plano BD está fechado à novas adesões desde 30 de setembro de 1998. Além dos assistidos, o plano ainda conta com participantes ativos remanescentes do processo de migração.

b. Plano de Contribuição Definida - CD

Denominado Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 1 - FAELFLEX, é registrado no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios (CNPB) da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC sob o nº 19.980.036-47. Nesse modelo de plano, no momento da filiação do participante fica definido o valor que ele e o patrocinador vão contribuir mensalmente. Essas contribuições, do participante e do patrocinador, acrescidas das rentabilidades mensais, formam a reserva matemática do participante no plano de benefício. Esse montante será o suporte para o pagamento dos benefícios, quando o participante reunir as condições para se aposentar. Este plano encontra-se aberto à novas adesões.

Os recursos de que a Entidade dispõe para cumprir seu principal objetivo são oriundos:

- **das contribuições de suas patrocinadoras,** a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, a própria FAELBA - Fundação Coelba de Previdência Complementar e Tracol Serviços Elétricos Ltda. No plano de contribuição definida (CD), para os exercícios findos em 2015 e 2014, as patrocinadoras COELBA e FAELBA contribuíram com valor igual à contribuição do participante, mais 0,51% (0,51% em 2014) do salário real de contribuição dos participantes ativos para benefícios de risco (morte/invalidez), acrescida de 2,00% (2,00% em 2014) para cobertura das despesas administrativas. Para a patrocinadora Tracol ficou estabelecido o valor igual à contribuição do participante, mais 0,76% (0,76% em 2014) do salário real de contribuição dos participantes ativos para benefícios de risco (morte/invalidez), acrescida de 1,41% (1,41% em 2014) para cobertura das despesas administrativas.

- **das contribuições de seus participantes,** onde o participante do Plano CD no momento da sua filiação dispõe de cinco faixas de contribuição: 50%, 70%, 80%, 90% e 100% do valor base de sua contribuição. Conjuntamente a isso, o patrocinador passa a contribuir com igual valor, formando a sua reserva matemática. Já para os participantes do Plano BD, em dezembro de 2010 ocorreu a quitação do Plano BD e consequente suspensão definitiva das contribuições, em decorrência do superávit técnico apurado em 31 de dezembro de 2010, conforme parecer atuarial.

- **dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos,** que obedecem ao disposto na Resolução nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, e suas alterações (Resoluções Bacen nº 4.275 de 31 de outubro de 2013 e nº 3.846 de 25 de março de 2010), estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

A Entidade aplica a totalidade de seus recursos dentro do país e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar sua exatidão.

As patrocinadoras são responsáveis pelo processamento da folha de pagamento dos participantes ativos, base para o recebimento das contribuições e pela atualização do cadastro de participantes, que alimenta os cálculos atuariais para determinação das reservas matemáticas dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

Em 31 de dezembro de 2015, a Entidade possuía um total de 5.313 (5.082 em 2014) participantes, conforme composição a seguir:

	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
Plano	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
Benefício definido	6	6	738	730	253	247	997	983
Contribuição definida	2.989 (*)	2.876 (*)	1.327	1.223	-	-	4.316	4.099
	2.995	2.882	2.065	1.953	253	247	5.313	5.082

(*) Este número contempla participantes em condições de vinculados, autopatrocinados e desligados.

Perfis de investimento

A FAELBA implantou os perfis de investimento para o plano misto de benefícios previdenciários nº 1 - FAELFLEX, a partir de março de 2008 possibilitando aos participantes desse plano, optar por uma das três modalidades de perfis:

O **perfil Básico**, onde os recursos são aplicados 100% em renda fixa, imóveis, operações com participantes e estruturados;

O **perfil Diferenciado**, onde o participante pode optar pela alocação de 10% a 50% da sua reserva matemática em renda variável; e

Implantado em Janeiro de 2014, o **perfil Conservador** aplica 100% do patrimônio em ativos indexados ao CDI e/ou SELIC em um fundo de renda fixa condominial fechado.

Os três perfis de investimento estão com as seguintes composições acumuladas das reservas em 31 de dezembro de 2015:

Perfil	Qtde de participantes	Volume de recursos (*)	Rentabilidade (%)
Básico	738	755.077	12,02
Diferenciado	2.593	113.898	(8,83)
Conservador	985	146.061	12,98
Total	**4.316**	**1.015.036**	

(*) Não incluído o saldo relativo à valorização das cotas ainda não incorporadas.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades autorizadas e reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, sob a fiscalização e supervisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução MPAS/CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011 e alterações e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da demonstração de resultado e fluxos de caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

Apresentação das demonstrações financeiras

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, alterou o item IV do Anexo "B" da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, referente à Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL).

Para o exercício de 2015, em atendimento a Instrução MTPS/PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, o valor de ajuste de precificação foi somado ao Equilíbrio técnico, resultando no Equilíbrio técnico ajustado. Para efeito de comparabilidade, reapresentamos o saldo do Equilíbrio técnico ajustado de 2014.

Com relação ao preenchimento da Demonstração do Plano Administrativo (DPGA) consolidada para o exercício de 2014, a PREVIC, em Ofício Circular nº 001 recebido pela Entidade em 23 de janeiro de 2015, emitiu uma orientação quanto à classificação contábil adotada para o registro dos tributos no exercício de 2013 a qual foi repetida para o registro dos valores contabilizados na conta "Tributos" para o exercício de 2014. Na demonstração de 2014, os valores de PIS/COFINS foram adicionados ao saldo da conta "Despesas gerais" e a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC e demais impostos adicionados ao saldo da conta "Outras despesas". Para efeito de comparabilidade com exercício de 2015, a DPGA divulgada em 2014 foi reapresentada, onde aos valores de PIS/COFINS e a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC e demais impostos foram apresentados na conta de "Tributos".

A estruturação contábil e as demonstrações financeiras são apresentadas segregadas em 3 (três) sistemas de gestão distintos, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, em consonância Resolução MPS/CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e suas alterações, as quais sejam:

- **Gestão previdencial** - Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

- **Gestão Administrativa** - Atividade de registro e de controle das receitas e despesas administrativas, do ativo permanente, bem como dos fatos inerentes à administração dos planos de benefícios.

  Os registros das operações administrativas são efetuados em um ambiente contábil denominado plano de gestão administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio chamado fundo administrativo, segregado por plano de benefícios.

- **Fluxo dos investimentos** - Atividade de registro e controle referentes à aplicação dos recursos da gestão previdencial e da gestão administrativa. Tais registros são efetuados em contas específicas dentro de cada gestão.

  A Administração da Entidade autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações financeiras em 21 de março de 2016.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras consolidadas e por plano são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2015 e 2014, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações financeiras. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo (ver Nota explicativa n° 13), as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações (ver Nota explicativa n° 12), a provisão para crédito de liquidação duvidosa, entre outros.

A Administração da Entidade não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas e por plano foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto certos ativos e passivos financeiros cuja base de mensuração está descrita nas práticas contábeis correspondentes a cada um deles ao longo dessas demonstrações financeiras.

6 Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente na preparação das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

a. Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime de competência.

b. Reservas matemáticas e fundos da gestão previdencial

Para o plano BD são apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Para o plano CD, as reservas matemáticas são constituídas pelo somatório das reservas individuais dos participantes. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

c. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que refletem as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

As principais provisões e correspondentes práticas contábeis mantidas pela Entidade em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são as seguintes:

(i) Provisão de créditos de liquidação duvidosa - PCLD

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Na constituição da provisão referente aos créditos de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

(ii) Provisão de férias e 13º salário e respectivos encargos

Registra as férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de um terço e o retorno de férias, 13º salários que são provisionados no PGA segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

(iii) Provisão para contingências

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade. É atualizado através das informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos advogados patrocinadores dos processos, efetivando o registro da provisão no passivo dos planos, em contrapartida da despesa que lhe deu origem.

(iv) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, por e sob a responsabilidade do atuário contratado pela Entidade, e correspondem aos compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregados por plano de benefício assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários na forma prescrita no regulamento do plano de benefícios.

- **Benefícios concedidos** - Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.
- **Benefícios a conceder** - Registra o valor presente dos saldos dos benefícios a serem pagos aos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício, avaliado de acordo com a nota técnica atuarial.

d. Ativo realizável - Fluxo de investimentos

Na gestão dos seus investimentos a Entidade utiliza a estrutura UNIFUNDO, onde os recursos financeiros são aplicados solidariamente entre os Planos de benefícios e a estrutura MULTIFUNDO que tem por característica a gestão individualizada dos recursos financeiros por planos de benefícios. Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento das rendas e deduções são os seguintes:

(i) Créditos privados e depósitos/fundos de investimentos de renda fixa e multimercado

Os investimentos estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata* até a data de encerramento do balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

As rendas/variações positivas e deduções/variações negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

De acordo com as novas regras, os administradores dos fundos de pensão podem marcar os títulos pré e pós-fixados e com vencimento superior a 365 dias pelo valor de aquisição, acrescidos da rentabilidade acumulada desde a data da aquisição (marcar pela "curva do papel"). As Resoluções CGPC nº 04/2002 e alterações e a nº 15/2005, permite às entidades fechadas de previdência complementar a marcação "pela curva do papel" em alguns títulos e valores mobiliários integrantes de suas carteiras próprias e dos fundos de investimentos exclusivos, desde que tais papéis sejam classificados como "títulos mantidos até o vencimento".

Os títulos mantidos na carteira até o vencimento consideram a capacidade financeira da Entidade, atestada em parecer atuarial. O critério de avaliação contábil é o da marcação pela curva do rendimento de forma proporcional (*pro rata*) até o vencimento.

Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data-base das demonstrações financeiras. Ativos relevantes alocados desses fundos vêm sendo avaliados a valor de mercado, conforme previsto na Resolução CGPC nº 04/2002 e alterações, e na Instrução CVM nº 438/2006.

(ii) Ações e fundos de investimentos de ações

As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas de corretagem e outras taxas, e avaliadas ao valor de mercado pela cotação de fechamento na data mais próxima à do balanço, na Bolsa de Valores em que a ação tenha alcançado maior liquidez.

Os rendimentos como bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio são apurados pelo regime de competência.

A avaliação dos ativos de renda variável deve ser feita utilizando-se a última cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez, desde que tenha sido negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias.

Na hipótese de ativos sem negociação nos últimos 90 (noventa) dias, o valor do título deverá ser avaliado pelo menor entre os seguintes valores: custo de aquisição; última cotação disponível; último valor patrimonial do título divulgado à CVM; ou valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação.

Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data-base das demonstrações financeiras. Ativos relevantes alocados nesses fundos vêm sendo avaliados a valor de mercado, conforme previsto na Resolução CGPC nº 04/2002 e alterações, e na Instrução CVM nº 438/2006.

(iii) Investimentos imobiliários

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados ao valor decorrente das reavaliações realizadas. As depreciações das construções são calculadas pelo método linear a taxa de 2% ao ano, considerando o tempo de vida útil remanescente estipulada no laudo de avaliação e sua contrapartida é lançada como despesa nos investimentos. As receitas provenientes dos aluguéis são registradas no resultado, na rubrica Investimentos imobiliários na Gestão de investimentos.

(iv) Operações com participantes

Estão registradas pelo valor atualizado dos débitos dos participantes oriundos de empréstimos concedidos pela Entidade deduzidos, quando aplicável, de provisão para perdas na realização destes créditos. Entende-se por valor atualizado, o valor do principal acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos das amortizações mensais.

Os empréstimos a participantes são remunerados de acordo com os critérios abaixo:

Modalidade	Prazo	Participantes	Taxa de juros 2015	Taxa de juros 2014
	De 1 a 12 meses		11,93% a.a	11,93% a.a
	De 13 a 24 meses		12,53% a.a	12,53% a.a
Empréstimo pré-fixado	De 25 a 36 meses	Plano BD e CD	13,12% a.a	13,12% a.a
	De 1 a 60 meses	Plano BD		
Empréstimo pós-fixado *	De 1 a 72 meses	Plano CD	INPC + 4,60% a.a	INPC + 4,60% a.a
Empréstimo emergencial	Até 12 meses	Plano BD e CD	INPC + 4,60% a.a	INPC + 4,60% a.a

(*) Também chamado de empréstimo flutuante

Em novembro de 2015, por determinação do Conselho Deliberativo da FAELBA, foram suspensas novas concessões de empréstimo na modalidade pré-fixada, bem como concessões de empréstimos a participantes em situação de resgate parcelado.

Taxa de risco

Taxa cobrada mensalmente sobre as parcelas dos empréstimos concedidos a participantes do Plano CD e no ato da concessão a empréstimos concedidos a participantes do Plano BD para constituição de fundos com a finalidade específica de liquidar o saldo devedor do participante em caso de falecimento.

Plano CD

Modalidade	Taxa de risco
Pré-fixado	0,03% a.m
Pós-fixado	0,03% a.m
Emergencial	0% a.m.

Plano BD

	Taxa de risco		Prazo máximo de amortização		
Faixa etária na concessão	Sem aval	Com aval	Pré fixado	Pós fixado	Emergencial
Até 60 anos	0,41%	-	36 meses	60 meses	12 meses
De 61 a 65 anos	0,80%	-	36 meses	60 meses	12 meses
De 66 a 70 anos	0,85%	Sim	36 meses	48 meses	12 meses
De 71 a 75 anos	1,06%	Sim	36 meses	24 meses	12 meses
Acima de 75 anos	1,34%	Sim	12 meses	12 meses	12 meses

e. Imobilizado (Permanente)

Estão registrados ao custo de aquisição e direito do uso de *Software*, deduzidos de depreciação e amortização calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil dos bens às seguintes taxas anuais: 10% para instalações, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos; 20% para computadores e periféricos.

f. Operações Administrativas

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (previdencial, investimentos e diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo. O saldo do fundo administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos. O critério para determinação do saldo do fundo administrativo está descrito na nota explicativa nº 14b.

As fontes de custeio da gestão administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

7 Realizável da gestão previdencial

Registra os valores a receber e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, observando-se o plano de custeio. As contribuições são reconhecidas pelo regime de competência, exceto os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados vinculados ao plano de contribuição definida que são efetuados com base no regime de caixa.

A gestão previdencial em 31 de dezembro de 2015 e 2014 está composta conforme discriminado a seguir:

	2015	2014
Contribuições normais do mês		
Autopatrocinados	1	11
Outros recursos a receber		
Outros recursos a receber	-	1
Depósitos judiciais / recursais		
Depósitos judiciais	3.123	2.236
	3.124	2.248

8 Realizável da gestão Administrativa (PGA)

A composição dos realizáveis da gestão administrativa em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é a seguinte:

	2015	2014
Contribuições para custeio		
Responsabilidade de empregados	58	78
Responsabilidade de terceiros	3	-
	61	78

9 Realizável dos investimentos (Planos previdenciais e PGA)

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos consolidados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são apresentados a seguir:

	2015	2014
Fundos de investimento	1.511.006	1.427.482
Renda fixa	909.343	653.421
Ações	120.235	148.218
Multimercado	474.961	613.529
Participações	6.467	12.314
Investimentos imobiliários	22.372	22.839
Aluguéis e renda		
Uso próprio	1.552	1.579
Locadas a terceiros	5.621	5.745
Rendas de participações	15.199	15.515
Empréstimos e financiamentos	39.613	41.366
Empréstimos e financiamentos	39.613	41.366
	1.572.991	1.491.687

Investimentos por Plano

A Entidade aplica os recursos dos planos de benefícios nos segmentos conforme determina a Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, e estão posicionados em 31 de dezembro de 2015 da seguinte forma:

	BD	CD	PGA	Total
Renda fixa				
Fundos de renda fixa	501.597	372.239	35.507	909.343
Multimercados	-	456.873	-	456.873
Renda variável				
Fundos de ações	-	113.195	-	113.195
Investimentos estruturados				
Participações	1.536	4.931	-	6.467
Multimercados	-	18.088	-	18.088
Investimentos no exterior				
Fundos de ações	-	7.040	-	7.040
	503.133	**972.366**	**35.507**	**1.511.006**
Imóveis	8.844	13.528	-	22.372
Operações com participantes	2.624	36.989	-	39.613
	514.601	**1.022.883**	**35.507**	**1.572.991**

Desempenho por segmento de investimentos

	Rentabilidade dos Ativos Consolidada		Rentabilidade dos Ativos Plano BD		Rentabilidade dos Ativos Plano CD		Rentabilidade dos Ativos PGA	
Segmentos	**% Ano 2015**	**% Ano 2014**	**% Ano 2015**	**% Ano 2014**	**% Ano 2015**	**% Ano 2014**	**% Ano 2015**	**% Ano 2014**
Renda fixa	14.21	11.52	16.70	12.46	12.75	10.97	13.16	10.91
Renda variável	(10.31)	(2.40)	-	5.42	(10.31)	(2.65)	-	-
Investimentos no exterior	46.04	20.57	-	-	46.04	20.57	-	-
Investimentos estruturados	(14.85)	2.87	(56.05)	(1.88)	(8.10)	4.16	-	-
Investimentos imobiliários	7.04	16.16	7.04	16.16	7.04	16.16	-	-
Operações com participantes	14.64	10.46	10.39	3.83	15.32	11.62	-	-
Total	**11.47**	**9.94**	**15.87**	**12.24**	**9.26**	**8.78**	**13.16**	**10.91**

Investimentos em Participações

No segundo semestre de 2013 a FAELBA fez aporte em ações da GTD Participações no Fundo de Investimentos em Participações denominado BNY MELLON GTD FIP que foi criado com o intuito de viabilizar o fechamento de capital e posterior extinção da GTD Participações.

O segmento apresentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 o patrimônio de R$ 309 (R$ 604 em 2014), conforme de demonstrado a seguir:

	2015	2014
FIP GTD - CD	187	365
FIP GTD - BD	122	239
	309	**604**

Investimentos no exterior

Considerando a necessidade de diversificação das estratégias, em maio de 2014 a FAELBA adquiriu cotas de fundos de investimentos no exterior, voltados à atuação global (companhias domiciliadas ou com atividades em países desenvolvidos e com alto crescimento em dividendos) e a mercados desenvolvidos (EUA, Reino Unido, Japão, Canadá, dentre outros).

O segmento de investimento no exterior no plano CD apresentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 o patrimônio de R$ 7.040 (R$ 4.000 em 2014).

Em atendimento a Resolução CGPC n° 4 de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores e CGPC n° 15 de 23 de agosto de 2005, respectivamente, a composição dos títulos e valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, devendo ser precificados a valor de mercado.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para as quais haja intenção e capacidade financeira da entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, estão avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos.

A composição dos títulos está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

g. Títulos para negociação

Em 31 de dezembro de 2015

	Total			PGA	BD	CD	Vencto
Descrição	**Quant**	**Valor de custo**	**Valor contábil**	**Valor contábil**	**Valor contábil**	**Valor contábil**	
Títulos para negociação	**90.101**	**967.192**	**1.015.870**	**35.507**	**7.997**	**972.366**	
Fundos de Investimentos	**90.101**	**967.192**	**1.015.870**	**35.507**	**7.997**	**972.366**	
Renda Fixa	**376**	**31.997**	**41.968**	**35.507**	**6.461**	**-**	
FEF PGA FUNDO DE INVESTIMENTO RF	19	24.893	35.507	35.507	-	-	
LFT	2	12.568	15.512	15.512	-	-	2016 a 2020
LTN	17	12.325	13.103	13.103	-	-	2017 a 2019
Op Compromissadas LTN-O	8	6.884	6.887	6.887	-	-	2016
Tesouraria-Contas a Pagar/Receber	-	-	4	4	-	-	
HSBC FI RF FEF ATUARIAL BD	**356**	**7.104**	**6.461**	**-**	**6.461**	**-**	
Cotas de Fundo - HSBC FI REF CASH DI	355	1.908	1.908	-	1.908	-	
DEBENTURES	1	5.196	4.577	-	4.577	-	
Tesouraria-Contas a Pagar/Receber	-	-	(25)	-	(25)	-	
Ações	**80.682**	**219.890**	**211.368**	**-**	**-**	**211.368**	
FT FEF CD FIA	**2.375**	**48.308**	**43.184**	**-**	**-**	**43.184**	
Ações	2.326	45.682	40.058	-	-	40.058	
Cotas de Fundo	49	2.626	2.626	-	-	2.626	
Tesouraria-Contas a Pagar/Receber	-	-	500	-	-	500	
Cotas de Fundos Abertos	**78.307**	**171.582**	**168.185**	**-**	**-**	**168.185**	
GAVEA ACOES FIC FIA	33	6.427	5.942	-	-	5.942	
BB PREV IMAB5+ RF TP	12.796	19.697	19.805	-	-	19.805	
CAIXA IMA-B5 RF LP	28.465	48.627	53.241	-	-	53.241	
GAS DIVIDENDOS FIA	1.895	5.000	5.146	-	-	5.146	
BBM VALUATION II FIA	7.541	6.500	8.800	-	-	8.800	
BNY ARX EXTRA FIF	207	1.000	1.270	-	-	1.270	

	Total			PGA	BD	CD	Vencto
Descrição	**Quant**	**Valor de custo**	**Valor contábil**	**Valor contábil**	**Valor contábil**	**Valor contábil**	
HSBC DEVL MKT FIM IEP	1.623	2.000	3.481	-	-	3.481	
ARX FIA	407	13.030	4.000	-	-	4.000	
PLURAL EHGE30 FICFIM	4.761	6.000	7.135	-	-	7.135	
POLLUX AÇOES INST I	4.071	6.427	6.181	-	-	6.181	
JGP EXPLORER INS FIA	33	4.854	4.795	-	-	4.795	
GUEPARDO INST 60 FIA	1.557	2.000	1.129	-	-	1.129	
BB MM BLACKROCK IE	1.809	2.000	3.559	-	-	3.559	
BBM SMID FIC DE FIA	2.429	6.850	7.564	-	-	7.564	
GUEPARDO INST.FICFIA	1.775	3.739	2.396	-	-	2.396	
BTGPACTUAL DIVID FIA	5.916	15.264	13.559	-	-	13.559	
KONDOR LX FIQ FIM	1.503	2.000	2.666	-	-	2.666	
SULAMERICA EXPERTISE	230	2.190	1.702	-	-	1.702	
SULAM EXPERTISE II	526	5.000	2.170	-	-	2.170	
VICTOIRESMALL CAPFIA	701	1.500	790	-	-	790	
SAFRA GALILEO FI MM	23	6.000	7.018	-	-	7.018	
FIASULAMTARPON GOVERI	5	5.475	5.839	-	-	5.839	

	Total			PGA	BD	CD	Vencto
Descrição	**Quant**	**Valor de custo**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	
Títulos para negociação							
Multimercados	**8.984**	**417.855**	**456.873**	**-**	**-**	**456.873**	
FEF CD SANTANDER FI MULTIMERCADO	**37**	**119.679**	**129.180**	**-**	**-**	**129.180**	
LF	-	8.157	9.818	-	-	9.818	2016 a 2018
LFT	9	61.643	68.229	-	-	68.229	2018 a 2020
LTN	1	636	632	-	-	632	2019
NTN-B	15	39.970	41.295	-	-	41.295	2016 a 2055
NTN-F	4	3.212	2.969	-	-	2.969	2021 a 2025
LFS	-	600	730	-	-	730	2022
Op Compromissadas							
LTN-O	7	5.461	5.464	-	-	5.464	2018

	Total			PGA	BD	CD	Vencto
Descrição	**Quant**	**Valor de custo**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	
Tesouraria-Contas a Pagar/Receber	-	-	45	-	-	4 5	
ITAU FIM FEF CD	**25**	**114.263**	**122.888**	**-**	**-**	**122.888**	
LF	-	15.300	17.800	-	-	17.800	2016 a 2018
LFT	8	54.855	60.460	-	-	60.460	2017 a 2020
Opções	-	20	-	-	-	-	
NTN-B	17	44.088	44.644	-	-	44.644	2016 a 2055
Tesouraria-Contas a Pagar/Receber	-	-	(16)	-	-	(16)	
HSBC FIM FEF CD	**5.653**	**128.595**	**145.264**	**-**	**-**	**145.264**	
Cotas de Fundo - HSBC FI REF CASH DI	1.702	9.154	9.154	-	-	9.154	
DEBENTURES	1	4.249	5.454	-	-	5.454	2018 a 2020
LF	-	14.700	17.477	-	-	17.477	2016 a 2017
LFS	-	3.600	3.856	-	-	3.856	2017
LFT	7	42.924	48.605	-	-	48.605	2016 a 2021
LTN	27	22.414	27.979	-	-	27.979	2016
NTN-B	10	25.028	26.938	-	-	26.938	2016 a 2023
NTN-F	6	6.021	5.262	-	-	5.262	2021
Swap	3.900	504	504	-	-	504	2016
Tesouraria-Contas a Pagar/Receber	-	-	36	-	-	3 6	
SULAMERICA FAELBA INEMA FI MULT.	**3.269**	**55.318**	**59.540**	**-**	**-**	**59.540**	
Cotas de Fundo de Investimentos - Total	3.261	18.448	18.448	-	-	18.448	
CHE 9 FIDC SEN	1	727	727	-	-	727	
FIDC RCI BRASIL I	1	554	554	-	-	554	
QUEST YIELD FIC FIRF	191	263	263	-	-	263	
FIDC MONSANTO II 2S	-	397	397	-	-	397	
FIDC EXODUS 04 EMIS	-	300	300	-	-	300	
PLURAL CAPINSTFICFIM	1.795	3.465	3.465	-	-	3.465	
PLURAL INST 15 FIC	825	1.101	1.101	-	-	1.101	
SILVERADO 6 SER MAX	1	567	567	-	-	567	
SULAMERICAEXCEL LENDI	116	6.025	6.025	-	-	6.025	
SULAM INFLATIE FIRFL	93	2.154	2.154	-	-	2.154	

	Total			PGA	BD	CD	Vencto
Descrição	**Quant**	**Valor de custo**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	
Sul America Ind FIRF	239	2.894	2.894	-	-	2.894	
DEBENTURES	1	2.760	3.517	-	-	3.517	2018 a 2020
LF	-	4.201	4.460	-	-	4.460	2016 a 2017
LFSN	-	10.800	12.158	-	-	12.158	2021 a 2022
LFT	2	13.795	15.654	-	-	15.654	2019 a 2021
Op Compromissadas LTN-O	6	5.314	5.317	-	-	5.317	2016
Tesouraria-Contas a Pagar/Receber	-	-	(14)	-	-	(14)	
Referenciado	**53**	**290.566**	**299.193**	**-**	**-**	**299.193**	
FEF VOTORANTIM FI RENDA FIXA CDI	**53**	**290.566**	**299.193**	**-**	**-**	**299.193**	
LFT	33	235.611	244.193	-	-	244.193	2016 a 2021
Op Compromissadas NTN-O	20	54.955	55.013	-	-	55.013	2017
Tesouraria-Contas a Pagar/Receber	-	-	(12)	-	-	(12)	
Participações	**1**	**-**	**6.468**	**-**	**1.536**	**4.931**	
Cotas de Fundos - Rio Bravo Energia I FIP	-	-	4.444	-	1.414	3.030	
Cotas de Fundos - BNY Mellon GTD FIP	-	-	309	-	122	187	
Cotas de Fundos - Lacam Florestal FIP	-	-	1.714	-	-	1.714	

Em 31 de dezembro de 2014

	Total			PGA	BD	CD	Vencto
Descrição	**Quant**	**Valor de Custo**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	
Títulos para negociação	**9.367.506**	**905.054**	**969.525**	**28.573**	**13.025**	**927.927**	
Fundos de Investimentos	**9.367.506**	**905.054**	**969.525**	**28.573**	**13.025**	**927.927**	
Renda Fixa	**798**	**30.870**	**37.918**	**28.573**	**9.345**	**-**	
FEF PGA FI RF	15	21.964	28.573	28.573	-	-	
LFT	2	12.568	13.696	13.696	-	-	2016
LTN	13	9.115	9.742	9.742	-	-	2015 a 2017
NTN-B	-	282	291	291	-	-	2015 a 2050
Op Compromissadas LTN-O	-	-	4.861	4.861	-	-	2016
Tesouraria-Contas a Pagar/Receber	-	-	(17)	(17)	-	-	
FEF FI RF ATUARIAL BD HSBC	**783**	**8.906**	**9.345**	**-**	**9.345**	**-**	
Cotas de Fundo - HSBC FI REF CASH DI	781	3.710	3.710	-	3.710	-	
DEBENTURES	2	5.196	5.653	-	5.653	-	
Tesouraria-Contas a Pagar/Receber	-	-	(18)	-	(18)	-	
Ações	**68.184**	**301.106**	**316.605**	**-**	**-**	**316.605**	
FEF FT CD Fia	**3.420**	**66.590**	**65.588**	**-**	**-**	**65.588**	
Ações	3.379	64.627	63.076	-	-	63.076	
Cotas de Fundo	41	1.963	1.963	-	-	1.963	
Tesouraria-Contas a Pagar/Receber	-	-	548	-	-	548	
Cotas de Fundos Abertos	**64.764**	**234.516**	**251.018**	**-**	**-**	**251.018**	
GAVEA ACOES FIC FIA	33	6.427	6.562	-	-	6.562	
BRAD REF DI FEDERAL	21.092	142.999	157.546	-	-	157.546	
BBM VALUATION II FIA	7.541	6.500	9.747	-	-	9.747	
BNY ARX EXTRA FIF	207	1.000	1.161	-	-	1.161	
HSBC DEVL MKT FIM IEP	1.623	2.000	2.487	-	-	2.487	
ARX FIA	407	13.030	4.662	-	-	4.662	

	Total			PGA	BD	CD	Vencto
Descrição	**Quant**	**Valor de Custo**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	
PLURAL EHGE30 FICFIM	2.931	3.500	3.765	-	-	3.765	
POLLUX AÇOES INST I	4.071	6.427	6.117	-	-	6.117	
JGP EXPLORER INS FIA	33	4.854	4.803	-	-	4.803	
GUEPARDO INST 60 FIA	1.557	2.000	1.770	-	-	1.770	
BB MM BLACKROCK IE	1.809	2.000	2.334	-	-	2.334	
BBM SMID FIC DE FIA	2.429	6.850	8.464	-	-	8.464	
GUEPARDO INST.FICFIA	1.775	3.739	3.757	-	-	3.757	
PACTUAL DIVID II FIA	16.275	13.523	17.992	-	-	17.992	
KONDOR LX FIQ FIM	1.503	2.000	2.225	-	-	2.225	
SULAMERICA EXPERTISE	230	2.190	2.748	-	-	2.748	
SULAM EXPERTISE II	526	5.000	3.235	-	-	3.235	
VICTOIRESMAL L CAPFIA	701	1.500	1.063	-	-	1.063	
SAFRA GALILEO FI MM	14	3.500	3.691	-	-	3.691	
FIASULAMTARP ONGOVERI	5	5.475	6.889	-	-	6.889	

	Total			PGA	BD	CD	Vencto
Descrição	**Quant**	**Valor de Custo**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	
Títulos para negociação							
Multimercado	**8.412**	**573.078**	**602.687**	**-**	**-**	**602.687**	
FEF FIM SANTANDER	83	99.698	102.061	-	-	102.061	
DEBENTURES	-	744	261	-	-	261	2015
LF	-	7.375	8.131	-	-	8.131	2015 a 2016
LFT	2	16.147	17.115	-	-	17.115	2015 a 2019
NTN-B	10	25.386	26.343	-	-	26.343	2015 a 2050
NTN-F	1	1.123	1.152	-	-	1.152	
LFS	-	1.200	1.302	-	-	1.302	2022
Op Compromissadas LTN-O	70	47.723	47.744	-	-	47.744	2018
Tesouraria-Contas a Pagar/Receber	-	-	13	-	-	13	
FEF ITAU CD FIM	29	150.696	158.930	-	-	158.930	
LF	-	16.800	17.077	-	-	17.077	2016 a 2017

	Total			PGA	BD	CD	Vencto
Descrição	**Quant**	**Valor de Custo**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	
LFT	17	102.669	110.173	-	-	110.173	2015
NTN-B	12	31.227	31.686	-	-	31.686	2015 a 2050
Tesouraria-Contas a Pagar/Receber	-	-	(7)	-	-	(7)	
FEF BAHIA CD FIM	150	166.196	175.984	-	-	175.984	
DEBENTURES	-	2.375	2.214	-	-	2.214	2015 a 2018
LF	-	5.000	5.535	-	-	5.535	2016
LFT	5	32.178	34.975	-	-	34.975	2016 a 2020
LTN	89	61.361	65.605	-	-	65.605	2016 a 2018
NTN-B	9	22.984	23.959	-	-	23.959	2015 a 2019
LFS	-	4.500	6.024	-	-	6.024	2020
Op Compromissadas LTN-O	46	37.797	37.781	-	-	37.781	2016
Tesouraria-Contas a Pagar/Receber	-	-	(109)	-	-	(109)	
FEF HSBC CD FIM	4.493	105.192	113.155	-	-	113.155	
Cotas de Fundo - HSBC FI REF CASH DI	541	2.570	2.570	-	-	2.570	
DEBENTURES	1	4.249	5.007	-	-	5.007	2018 a 2020
LF	-	11.100	11.730	-	-	11.730	2016
LFS	-	3.600	3.827	-	-	3.827	2017
LFT	3	19.532	21.737	-	-	21.737	2015 a 2020
LTN	27	22.414	24.981	-	-	24.981	2016
NTN-B	15	35.396	37.060	-	-	37.060	2015 a 2050
NTN-F	6	6.021	5.933	-	-	5.933	2021
Swap	3.900	311	311	-	-	311	2016
Tesouraria-Contas a Pagar/Receber	-	-	2	-	-	2	
SULAMÉRICA FAELBA INEMA FIM	3.657	51.296	52.558	-	-	52.558	
Cotas de Fundo de Investimentos - Total	3.653	21.798	21.798	-	-	21.798	
CHE 9 FIDC SEN	1	722	722	-	-	722	
QUEST YIELD FIC FIRF	410	507	507	-	-	507	
FIDC EXODUS 04 EMIS	-	467	467	-	-	467	
PLURAL CAPINSTFICFIM	1.795	3.023	3.023	-	-	3.023	
PLURAL INST 15 FIC	825	963	963	-	-	963	
SILVERADO 6 SER MAX	1	809	809	-	-	809	
SULAMERICAE XCELLENDI	185	8.424	8.424	-	-	8.424	

	Total			PGA	BD	CD	Vencto
Descrição	**Quant**	**Valor de Custo**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**	
SULAM INFLATIE FIRFL	198	4.249	4.249	-	-	4.249	
Sul America Ind FIRF	239	2.635	2.635	-	-	2.635	
DEBENTURES	1	1.400	1.422	-	-	1.422	2015 a 2020
LF	-	551	589	-	-	589	2015 a 2016
LFS	-	5.100	5.491	-	-	5.491	2021
LFT	3	21.905	22.684	-	-	22.684	2015 a 2020
NTN-B	-	340	376	-	-	376	2050
Op Compromissadas LTN-O	-	202	202	-	-	202	2015
Tesouraria-Contas a Pagar/Receber	-	-	(5)	-	-	(5)	
Participações	**9.290.112**	-	**12.314**	-	**3.680**	**8.634**	
Cotas de Fundos - Rio Bravo Energia I FIP	-	-	10.814		3.441	7.373	
Cotas de Fundos - BNY Mellon GTD FIP	-	-	604		239	365	
Cotas de Fundos - Lacam Florestal FIP	9.290.112	-	896		-	896	

Os títulos para negociação estão valorizados a preço de mercado na data de encerramento do balanço.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros, são adotados os seguintes critérios:

- Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA);
- Ações de companhia abertas, cotação de fechamento disponível no último pregão do mês divulgada no relatório da custódia;
- As debêntures são valorizadas com base na taxa média de precificação, conforme relatório de precificação da custódia;
- Os Certificados de Depósito Bancário - CDB são valorizadas com base na taxa média de precificação, conforme relatório de precificação da custódia; e
- Os dividendos e bonificações são reconhecidos no resultado do exercício, a partir da data de publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

h. Títulos mantidos até o vencimento

Em 31 de p de 2015

	BD			Vencto
Descrição	**Quant**	**Valor de Custo**	**Valor Contábil**	
Títulos mantidos até o vencimento	**162**	**368.433**	**495.136**	
Fundos de Investimentos	**162**	**368.433**	**495.136**	
Renda Fixa	**162**	**368.433**	**495.136**	
HSBC FI RF FEF ATUARIAL BD	162	368.433	495.136	
LFT	2	13.563	17.600	2017
LFT	1	3.429	4.450	2018
LFT	1	4.235	5.494	2019
LFT	1	8.922	10.352	2020
NTN-B	6	11.009	17.663	2017
NTN-B	3	5.171	7.816	2020
NTN-B	31	53.747	83.916	2024
NTN-B	6	14.602	17.149	2030
NTN-B	31	52.742	80.313	2035
NTN-B	25	57.710	74.464	2040
NTN-B	44	116.410	141.772	2050
NTN-B	6	15.479	16.128	2055
NTN-C	2	3.519	5.705	2017
NTN-C	4	7.896	12.313	2021

Em 31 de dezembro de 2014

	BD			Vencto
Descrição	**Quant**	**Valor de custo**	**Valor contábil**	
Títulos mantidos até o vencimento	**161**	**371.917**	**457.957**	
Fundos de Investimentos	**161**	**371.917**	**457.957**	
Renda Fixa	**161**	**371.917**	**457.957**	
FEF FI RF ATUARIAL HSBC	161	371.917	457.957	
LFT	4	23.703	27.157	2017
LFT	1	3.429	3.929	2018
LFT	1	7.174	8.217	2019
LFT	2	13.077	13.395	2020
NTN-B	6	9.763	14.088	2015
NTN-B	6	11.009	15.898	2017
NTN-B	3	5.171	7.049	2020
NTN-B	31	53.747	75.552	2024
NTN-B	4	9.769	11.070	2030
NTN-B	31	52.742	72.515	2035
NTN-B	25	57.710	67.414	2040
NTN-B	42	113.208	125.455	2050
NTN-C	2	3.519	5.130	2017
NTN-C	4	7.896	11.089	2021

Os títulos da FAELBA mantidos até o vencimento têm prazos entre 2017 a 2055.

De acordo com o estudo de fluxo das obrigações *ALM - Asset Liability Management* realizado pela empresa de consultoria RiskOffice, a Administração da Entidade realizou no exercício de 2015 operações de alongamento de títulos públicos federais dentro do Fundo de Investimentos do Plano BD denominado FEF - HSBC FI RENDA FIXA FEF ATUARIAL BD (compras de NTN-Bs com vencimentos em 2030, 2050 e 2055), conforme descrito na tabela abaixo:

Data da operação	Título	Vencimento	C/V	Qtde	Taxa de carregamento	Taxa negociada
25/05/2015	NTN-B	15/08/2016	C	4.500	-	7,0500%
03/06/2015	NTN-B	15/05/2055	C	4.100	-	5,9800%
03/12/2015	NTN-B	15/08/2016	V	4.500	7,0500%	5,7910%
03/12/2015	NTN-B	15/08/2030	C	1.915	-	7,1500%
03/12/2015	NTN-B	15/08/2050	C	1.310	-	7,0290%
03/12/2015	NTN-B	15/05/2055	C	1.890	-	6,9690%

O objetivo apontado pelo estudo do fluxo das obrigações ALM foi ajustar a liquidez dos ativos do Plano BD a suas necessidades atuariais e mitigar o risco de re-investimento, já que os títulos públicos adquiridos possuíam taxas superiores a meta atuarial (INPC + 4,10% a.a em 2015), tendo como efeito a melhora da solvência patrimonial do plano.

A Entidade declara possuir capacidade financeira para manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento".

Ajuste de precificação

A FAELBA adotou desde o exercício de 2014 a precificação de ativos em consonância com as Resoluções MPS/PREVIC/DC nº 15 e 16, ambas de 12 de novembro de 2014.

O valor do ajuste de precificação apresentado pelos títulos públicos federais mantidos até vencimento para o exercício de 2015 foi de R$ 50.469 (R$ 44.454 em 2014), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Natureza	Vencimento	Quantidade	PU Taxa de aquisição	PU recalculado	Vlr. contábil	Vlr. ajustado	Ajuste
NTN-B	15/05/2017	6.368	2.774	2.861	17.663	18.221	558
NTN-B	15/08/2020	2.800	2.791	3.049	7.815	8.538	723
NTN-B	15/08/2024	31.191	2.691	3.207	83.930	100.041	16.111
NTN-B	15/08/2030	6.273	2.731	3.401	17.149	21.334	4.185
NTN-B	15/05/2035	30.548	2.630	3.484	80.331	106.418	26.087
NTN-B	15/05/2035	1.500	2.883	3.635	4.324	5.453	1.129
NTN-C	01/07/2017	1.667	3.422	3.548	5.705	5.914	209
NTN-C	01/04/2021	3.722	3.308	3.702	12.312	13.779	1.467
					229.229	**279.698**	**50.469**

i. Investimentos imobiliários

A composição dos investimentos imobiliários está demonstrada abaixo:

	Saldo em 31/12/2014	Depreciação do exercício	Saldo em 31/12/2015
Uso próprio	1.566	(28)	1.538
Locados a terceiros	5.710	(108)	5.602
Rendas de participações	15.515	(316)	15.199
	22.791		**22.339**
Aluguéis a Receber	48		33
	22.839		**22.372**

A Entidade possui imóvel locado à patrocinadora em condições normais de mercado e mantém contrato de seguro contra incêndio e riscos diversos para a carteira imobiliária, em montante que considera suficiente para cobertura de eventuais sinistros. Foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa dos direitos a receber de aluguéis sobre investimentos imobiliários, no valor de R$ 341 (R$ 463 em 2014), conforme estabelecido na legislação vigente.

j. Empréstimos a participantes

O resumo das operações com participantes está a seguir demonstrado:

	Plano BD		Plano CD		Total	
	2015	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
Empréstimos a participantes	2.623	3.204	36.990	38.162	39.613	41.366
	2.623	3.204	36.990	38.162	39.613	41.366

A FAELBA apresenta os fatos relevantes ocorridos no exercício de 2015 para o segmento:

1. Foram suspensas novas concessões de empréstimo na modalidade pré-fixada, bem como concessões de empréstimos a participantes em situação de resgate parcelado;

2. A concessão de empréstimos a participantes, assistidos e pensionistas do plano BD, acima 65 anos (75 anos em 2014), deve ser realizada mediante emissão de nota promissória por um avalista com renda devidamente comprovada e compatível com o valor da operação;

3. Limite de 80 anos como idade máxima para as novas concessões de empréstimos no plano BD, anteriormente sem limitação de idade; e

4. Reconhecimento da perda do saldo de empréstimos na modalidade pós-fixado após a Entidade ter esgotado todos os recursos administrativos para a cobrança do saldo a receber e não passível de recuperação judicial. Foram liquidados 17 contratos no montante de R$ 590, sendo R$ 552 para o plano BD e R$ 38 para o plano CD.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa à inadimplência de operações de empréstimos e financiamentos, constituída conforme estabelecido na legislação vigente, possuía em dezembro de 2015 um saldo de R$ 4.598 (R$ 4.347 em 2014).

10 Permanente (Gestão Administrativa)

O ativo permanente corresponde a R$ 464 (R$ 471 em 2014) e sua composição está demonstrada abaixo:

	2015	2014
Instalações	150	176
Móveis e utensílios	59	65
Máquinas e equipamentos	65	75
Equipamentos de informática	138	105
Software	52	49
Marcas e patentes	-	1
	464	471

11 Exigível operacional

Os compromissos do exigível operacional em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são assim demonstrados:

Gestão previdencial	2015	2014
Benefícios a pagar	7	5
Retenções a recolher	505	642
Recursos antecipados	35	32
Outras exigibilidades	117	91
	664	770

Gestão Administrativa

	2015	2014
Contas a pagar		
Fornecedores	196	181
Pessoal	378	489
Credores diversos	72	66
Retenções a recolher	36	44
Tributos a recolher	67	32
	749	812

Investimentos

	2015	2014
Investimentos imobiliários	6	5
Empréstimos e financiamentos	8	8
Relacionados com o disponível	7	2
	21	15

12 Exigível contingencial

A FAELBA registra os valores de depósitos judiciais efetuados, bem como as expectativas de perda das ações classificadas como possíveis e prováveis das demandas judiciais relativas aos seus planos de benefícios previdenciários de acordo com os relatórios mensais das consultorias jurídicas relativos às ações cíveis, trabalhistas e fiscais ajuizadas.

A Entidade mantém provisão em 31 de dezembro de 2015 de R$ 35.881 (R$ 30.697 em 2014) segregadas por planos previdenciais conforme a seguir:

	2015	2014
Plano BD		
Possível	15.168	14.050
Provável	15.602	12.255
	30.770	26.305
Plano CD		
Possível	1.771	1.485
Provável	3.340	2.907
	5.111	4.392
	35.881	**30.697**

a. Contingências ativas

Reparação de danos

A FAELBA em conjunto com seu patrocinador COELBA moveu ação ordinária de reparação de danos contra seu ex-diretor administrativo-financeiro, cuja gestão ocorreu no período de maio de 1991 a agosto de 1992, por entender que foram prejudicadas em decorrência de atos do diretor administrativo financeiro da Fundação. Em 30 de dezembro de 2003 foi publicada sentença de primeira instância condenando o réu ao ressarcimento dos prejuízos causados no valor de R$ 19.853. Em virtude do teor da decisão as partes recorreram para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Os autos foram recebidos em 2010 no TJ/BA para prosseguimento da análise das apelações interpostas e recebidas pelo juízo.

Em 3 de abril de 2012 as apelações interpostas pelas partes foram encaminhadas para julgamento, tendo sido negado provimento ao apelo do ex-diretor e mantida a sentença de 1ª Instância, dando provimento ao recurso da COELBA/FAELBA para fazer incidir na condenação a correção monetária pelo INPC e juros de mora pela taxa SELIC da data da prolação da sentença até o dia do efetivo pagamento.

Em outubro de 2013, após a certidão do transitado em julgado, o processo contendo 30 volumes foi encaminhado ao Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública para seus devidos fins.

Em 19 de setembro de 2014 a FAELBA e COELBA juntaram-se ao processo de petição requerendo cumprimento da sentença ficando no aguardo do despacho do juiz.

Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND)

A OFND foi criada em 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.288, cujo objetivo era o de financiar o desenvolvimento nacional e apoiar a iniciativa privada na ampliação das atividades econômicas do país. A ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência

Complementar na qualidade de substituta processual das suas filiadas ajuizou ação em 1991, com o objetivo de assegurar às associadas o refazimento dos cálculos com a atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional do Desenvolvimento e, dos respectivos rendimentos, adotando-se o IPC no lugar do BTN, desde abril de 1990 até fevereiro de 1991, com o imediato pagamento dos valores resultantes desse novo cálculo devidamente corrigidos. Em 2011 a ABRAPP deu início ao processo de Execução. Em 14 de outubro de 2011 a Entidade recebeu o Ofício nº 4650/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, fazendo referência à ação judicial sobre os expurgos inflacionários incidentes sobre as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND movida pela ABRAPP a favor de suas associadas contra a União Federal. O Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, em face da decisão judicial favorável às EFPC e considerando a manifestação da Procuradoria Federal/PREVIC, quanto ao registro contábil da ação em curso, informa que na atual fase do processo não é possível apurar os valores devidos ainda pendentes de liquidação e não há embasamento jurídico para o registro contábil.

Em atenção ao princípio da prudência, determinado pela Resolução CFC de nº 750/1993, alterada pela Resolução CFC de nº 1.282/2010 e a Resolução CFC de nº 1.180, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a PREVIC determinou as EFPC que enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos e a forma de pagamento pela União Federal, relativo à referida ação judicial, não deve ser efetuado o registro contábil.

A FAELBA não tem contabilizado nenhum ativo ou contingências, referente a expurgos inflacionários incidentes sobre OFND, decisão tomada por não encontrar documentos comprobatórios suficientes para os cálculos.

Em setembro de 2014 foi julgado o Agravo de Instrumento interposto pela ABRAPP em face da decisão que determinou a execução do acórdão onde foi reconhecido que as OFND's adquiridas pelas filiadas da associação deve ser proposta e processada ação individualmente, por cada entidade. O acórdão trouxe por a necessidade de uma liquidação de sentença, com vistas a apurar de forma individualizada o crédito de cada entidade filiada,uma vez que cada instituição adquiriu uma quantidade específica de OFND's.

No final do exercício de 2015 foram distribuídos os processos de liquidação de sentença tendo a FAELBA ficado enquadrada no Grupo G-9 de acordo com o deliberado em Assembleia da ABRAPP. A Entidade segue aguardando o julgamento.

b. Contingências passivas

Mandado de segurança do PIS e da COFINS

Em agosto de 2007, a FAELBA, por entender indevida a cobrança do PIS e COFINS em função da sua atividade, impetrou através do escritório Linhares & Advogados Associados o mandado de segurança para suspender a exigibilidade do PIS e da COFINS. O processo já foi sentenciado e acolhido parcialmente o pleito formulado, assim a FAELBA interpôs recurso de apelação para reformar a decisão, que está pendente de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª região.

A FAELBA enquanto aguarda julgamento do recurso, continua efetuando o recolhimento dos tributos de acordo com a legislação vigente.

Auto de infração - CSLL
Em dezembro de 2005 foi lavrado Auto de Infração referente ao lançamento de constituição de crédito tributário de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") relativa aos períodos de 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001 no valor de R$ 73.152.

Em janeiro de 2006 a Fundação impugnou o Auto através do escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados e não efetuou provisão contábil deste montante por entender, conforme parecer jurídico, ser remota a probabilidade de perda para os exercícios de 1997 e 1998, por conta da decadência, reconhecida pela DRJ - de Salvador - Receita Federal do Brasil - RFB e possível relativo ao mérito para os exercícios de 1999 a 2001, a probabilidade de execução da referida exigência fiscal. Em janeiro de 2014 os autos foram remetidos para o Conselho de Administrativo de Recursos Fiscais onde aguardam o julgamento.

13 Patrimônio de cobertura do plano

Compreende os recursos líquidos dos planos com finalidade exclusiva de cobrir os respectivos benefícios previdenciários. É o resultado da soma das provisões matemáticas e do equilíbrio técnico.

Para atendimento da Resolução CGPC nº 18 de 28 de março de 2006 e da Resolução CNPC nº 9 de 29 de novembro de 2012 e suas alterações, que estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar, a análise das hipóteses atuariais que foram adotadas na avaliação dos planos de benefícios da FAELBA no encerramento do exercício de 2015, foram apresentadas através de relatório atuarial e aprovado pelo Conselho Deliberativo. Os cálculos atuariais são efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., atuários independentes contratados pela Entidade.

O parecer do atuário independente relativo ao exercício de 2015 foi datado de 29 de fevereiro de 2016 (20 de fevereiro de 2015 para o exercício de 2014).

A seguir demonstramos as hipóteses comparativas 2015 e 2014:

Exercício 2015

Hipóteses	Plano BD	Plano CD
Taxa real anual de juros	4,10%	Não aplicável
Projeção de crescimento real de salário	2,43% ao ano	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	q_x da AT-2000 (masculina) desagravada em 15%	q_x da CSO-58*
Tábua de mortalidade de inválidos	$q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina) desagravada em 10%	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	LIGHT (MÉDIA)	i_x da LIGHT FORTE*
Hipótese sobre composição de família de pensionistas	Família efetiva para os assistidos em gozo de benefício de aposentadoria e de pensão por morte e Experiência Regional de Composição de Família melhor correlacionada com a família efetiva dos referidos assistidos para os participantes não assistidos.	-

(*) Aplicável tão somente no cálculo dos benefícios de risco para o patrocinador Tracol.

Exercício 2014

Hipóteses	Plano BD	Plano CD
Taxa real anual de juros	4,10%	Não aplicável
Projeção de crescimento real de salário	1,42% ao ano	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	q_x da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%	q_x da CSO-58*
Tábua de mortalidade de inválidos	$q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina) desagravada em 10%	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	LIGHT (MÉDIA)	i_x da LIGHT FORTE*
Hipótese sobre composição de família de pensionistas	Família efetiva para os assistidos em gozo de benefício de aposentadoria e de pensão por morte e Experiência Regional de Composição de Família melhor correlacionada com a família efetiva dos referidos assistidos para os participantes não assistidos.	-

(*) Aplicável tão somente no cálculo dos benefícios de risco para o patrocinador Tracol.

Em 31 de dezembro de 2015, as provisões matemáticas dos planos e o superávit técnico acumulado estão assim demonstrados:

Consolidado

	2015	2014
Benefícios concedidos	831.763	718.127
Contribuição definida	468.520	387.440
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	363.243	330.687
Benefícios a conceder	548.786	586.901
Contribuição definida	546.516	594.826
Benefício definido estruturado em regime de capitalização - programado	5.725	4.847
Benefício definido estruturado em regime de capitalização - não programado	428	302
Resíduo valoração mensal de cotas	(3.883)	(13.074)
Equilíbrio técnico	77.959	88.326
Patrimônio de cobertura do plano	1.458.508	1.393.354

Plano BD

	2015	2014
Benefícios concedidos	363.243	330.687
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	363.243	330.687
Benefícios a conceder	6.153	5.149
Benefício definido estruturado em regime de capitalização - programado	5.725	4.847
Benefício definido estruturado em regime de capitalização - não programado	428	302
Equilíbrio técnico	77.959	88.326
Patrimônio de cobertura do plano	447.355	424.162

Plano CD

	2015	2014
Benefícios concedidos	468.520	387.440
Contribuição definida	468.520	387.440
Benefícios a conceder	542.633	581.752
Contribuição definida	546.516	594.826
Resíduo valoração mensal de cotas	(3.883)	(13.074)
Patrimônio de cobertura do plano	1.011.153	969.192

As provisões matemáticas do plano de benefício definido (BD) foram constituídas com base nos cálculos atuariais. As provisões matemáticas do plano de contribuição definida (CD) foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes. O equilíbrio técnico é apurado pela diferença entre o patrimônio de cobertura do plano e as provisões matemáticas.

A situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários (BD) Nº 02 da FAELBA, patrocinado pela COELBA, avaliada pelo regime/método de financiamento atuarial agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do exercício anterior) bem como com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior, inclusive a manutenção da adoção da taxa real de juros de 4,10% ao ano, com exceção da hipótese de tábula de mortalidade geral AT 2000 desagravada em 15%, da adoção do crescimento real de salário de 2,43% ao ano e da adoção do novo H_x , apresentou após a destinação voluntária parcial no total de R$ 15.696 da Reserva para Revisão de Plano calculada na posição de 31 de dezembro de 2015, um superávit técnico acumulado de R$ 77.959, equivalente a 21,10% do patrimônio de cobertura do plano, então existentes, de R$ 447.354.

Em atendimento ao disposto na Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e suas alterações, foram suspensas em definitivo todas as contribuições do plano BD, parte participante e a contrapartida patronal, conforme estabelecido na avaliação atuarial. Os valores das provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder, integralmente cobertas pelo patrimônio de

cobertura do plano, correspondem ao valor presente dos benefícios do plano referido no inciso I do artigo 25 da citada Resolução.

A rentabilidade nominal líquida do plano de benefício definido (BD) obtida ao longo de 2015, foi de 18,41% (12,99% em 2014), contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 15,52 % (10,12% em 2014) o que, em termos reais, representou obter 6,70 % (6,97% em 2014), contra uma expectativa atuarial de 4,10% ao ano, aplicado o INPC do IBGE, com 1 (um) mês de defasagem, como indexador do plano.

A rentabilidade líquida do plano de contribuição definida (CD) expressada pela variação positiva da cota que ao longo de 2015 foi de 12,02% (11,16% em 2014) para o perfil Básico e 12,98% (10,30% em 2014) para o perfil Conservador e variação negativa da cota de 8,83% (negativa de 2,78% em 2014) para o perfil Diferenciado.

Taxa de juros

A partir de estudos técnicos e atuariais realizados pela Entidade foi mantida a da taxa de juros do plano BD de 4,10% a.a., observando o limite máximo correspondente ao teto estabelecido no item 4 do Regulamento Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, reduzida em ao menos 1% (um ponto percentual), para destinação voluntária parcial da reserva especial para revisão de plano apurada com base nos resultados da reavaliação atuarial de 31 de dezembro de 2015, no montante de R$ 15.696 conforme previsto na Resolução CGPC nº 26 e suas alterações, destacado abaixo:

Taxa de juros	Taxa mínima	Taxa máxima	Taxa limite	Taxa adotada na avaliação
Valor (% a.a.)	3,66%	5,63%	4,63%	4,10%

Ajuste de precificação

A Resolução CGPC nº 15, de 19 de novembro de 2014 altera a Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e traz como principais alterações os avanços na precificação dos passivos atuariais dos planos de benefícios, o reforço da necessidade de adequação das premissas às características dos planos e a padronização da forma de cálculo da duração do passivo (*duration*). Ver Nota explicativa 9.b.

A Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, altera a Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit. A FAELBA adotou a referida Resolução desde o exercício de 2014, estando aderente as premissas para apurar o resultado, destinar e utilizar o valor registrado como reserva especial para revisão de plano.

Segundo o art.11 o valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Apuração do equilíbrio técnico ajustado	2015	2014	Variação (%)
Equilíbrio Técnico (a)	77.959	88.326	(12)
Ajuste de precificação (b)	**50.469**	**44.454**	**14**
Equilíbrio técnico ajustado (a+b)	128.428	132.780	(3)

Nova regra de solvência

A Resolução CNPC nº 22 de 25 de novembro de 2015, estabelece critérios para destinação e utilização do superávit dos planos de benefícios previdenciários, em função da *duration* do passivo atuarial, ou seja, o horizonte de tempo dos fluxos de caixa dos planos de benefícios. Anterior à Resolução nº 22, quando da ocorrência de superávit, esse deveria ser registrado na reserva de contingência até o limite de 25% em relação às provisões matemáticas. Com o advento da Resolução nº 22, o limite da reserva de contingência passa a ser proporcional a duração do passivo do plano, dado pela fórmula 10% + (*duration* x 1%).

Sendo a *duration* do plano BD de 9,45 anos foi adotado para cálculo da reserva de contingência o limite de 19,45% das provisões matemáticas reavaliadas em 31 de dezembro de 2015, em substituição ao limite de 25% adotado no encerramento do exercício de 2014, conforme estabelecido pelas novas regras apresentadas pela Resolução CGPC nº 26/2008, incluindo as alterações realizadas pela Resolução CNPC nº 22/2015.

Foi publicada pela PREVIC, em 10 de março de 2016, a Instrução Nº 26 com orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para a execução da Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram.

Da destinação da reserva especial

A destinação voluntária parcial da reserva de revisão de plano no valor de R$ 15.696 apurado no exercício de 2015, distribuídos à razão de 53,43% para participantes e assistidos e 46,56% para o patrocinador, com base nas contribuições normais, se apresenta conforme segue:

Distribuição	2015
Assistidos	8.288
Participantes	99
Patrocinador	7.309
Total	**15.696**

14 Fundos

a. Fundos previdenciais

Constituído para dar garantias aos respectivos planos de benefícios previdenciais de possíveis desequilíbrios, e cuja constituição e reversão são efetuadas com base em parecer atuarial. É atualizado pela rentabilidade dos seus respectivos planos.

a.1 Plano BD

Em conformidade com o disposto na Resolução MPS/CGPC Nº 26 de 29 de setembro de 2008, alterada Resolução MPS/CNPC nº 10 de 19 de dezembro de 2012, que estabelece critérios para apuração do resultado, destinação e utilização do superávit das EFPC, o valor registrado como reserva para revisão do plano (que corresponde à parcela do superávit excedente ao valor registrado como reserva de contingência) na posição de 31 de dezembro de 2015, está sendo utilizado para concessão de "benefício temporário" para os participantes com a devida contrapartida do patrocinador COELBA, registrado em fundo específico e cuja reversão deve ser aprovada pela PREVIC.

Abaixo apresentamos os saldos na posição 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Conta	Nome da conta	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014
232100000000	**Fundos previdenciais**	**39.313**	**34.701**
232102000000	**Revisão de plano**	**38.620**	**30.427**
	Fundo benefício temporário participantes	100	592
	Fundo benefício temporário assistidos	8.598	3.998
	Fundo COELBA	29.922	25.837
232103000000	**Outros - Previsto em nota técnica atuarial**	**693**	**4.274**
	Fundo adm DRAA 2004	-	4.274
	Participantes	693	-

Revisão de plano

Fundo Benefício Temporário Participantes: R$ 100
Constituído exclusivamente pelos benefícios temporários a serem pagos aos ativos, inclusive autopatrocinados e optantes pelo BPD, no ato da aposentadoria.

Para o exercício de 2015, o Conselho Deliberativo aprovou o pagamento de 4 (quatro) benefícios temporários.

Fundo Benefício Temporário Assistidos: R$ 8.598
Constituído exclusivamente pelos benefícios temporários oriundo da distribuição do superávit.

Para o exercício de 2015, o Conselho Deliberativo aprovou o pagamento de 4 (quatro) benefícios temporários a serem pagos conforme critérios estabelecidos pela PREVIC.

Fundo COELBA: R$ 29.922
Constituído pela contrapartida patronal referente a todos os benefícios temporários pagos aos participantes e assistidos.

(i) Fundo COELBA - revertido 2015: R$ 20.441 (R$ 23.995 em 2014)

Fundo constituído pela contrapartida patronal referente a todos os benefícios temporários dos exercícios de 2011, 2012 e 2013 destinados aos participantes e assistidos.

No exercício de 2014 a FAELBA solicitou aprovação da PREVIC para reversão do saldo deste fundo. Em Fevereiro de 2015 a PREVIC por meio do Ofício nº 3410/CGTR/DITEC/PREVIC de PREVIC aprovou a reversão em 36 parcelas do fundo especial ao patrocinador . Por solicitação

da patrocinadora, esses valores foram destinados para compensar as contribuições mensais do plano CD, ciclo iniciado a partir de março de 2015.

(ii) ***Fundo COELBA: R$ 2.172 (R$ 1.841 em 2014)***
Fundo constituído pela contrapartida patronal referente aos benefícios temporários oriundos da distribuição voluntária do superávit no exercício de 2014.

(iii) ***Fundo COELBA - distribuição superávit: R$ 7.309***
Fundo constituído pela contrapartida patronal referente aos benefícios temporários oriundos da distribuição voluntária do superávit no exercício de 2015.

Para o exercício de 2015, o Conselho Deliberativo aprovou a destinação ao patrocinador COELBA, a título de reversão de contribuições, a partir da aprovação da PREVIC, em conformidade com o regulamento do plano.

Outros - Previstos em nota técnica atuarial

Fundo DRAA 2004: R$ - (R$ 4.274 em 2014)
Com base no parecer atuarial datado de 21 de março de 2005, foi constituído com a finalidade de reforçar o fundo administrativo do Plano BD, dando cobertura às despesas administrativas.

Em dezembro de 2013 o Conselho Deliberativo determinou a transferência do saldo residual do fundo em 3 anos (2014 a 2016). Em cumprimento a deliberação do referido Conselho, a FAELBA efetuou em agosto e em dezembro de 2015 a transferência de R$ 2.415 e R$ 2.521, respectivamente, para aporte do fundo administrativo do plano BD, dando esgotamento total do fundo.

Fundo Benefício Temporário: R$ 693
Fundo constituído pelos valores remanescentes a pagar dos benefícios temporários de exercícios anteriores e atualizado pela rentabilidade do plano BD.

a.2 Plano CD

Resíduo da reserva: R$ 809 (R$ 377 em 2014)
Constituído pela parcela da reserva formada pelas contribuições do patrocinador, não resgatáveis pelo participante no momento do seu desligamento.

Em setembro de 2006 foi transferido do fundo de resíduo de reserva do patrocinador Tracol Serviços Elétricos Ltda. o valor de R$104 para compensação de parcelas vencidas e vincendas do patrocinador, conforme autorização do Conselho Deliberativo. O valor foi registrado em receitas futuras e corrigido pela rentabilidade do plano CD. Em dezembro 2015 o saldo residual para compensação era de R$ 35 (R$ 31 em 2014).

Fundo de risco: R$ 4.349 (R$ 4.345 em 2014)
Fundo constituído pelos patrocinadores para cobertura da parcela da reserva que seria constituída pelo participante no período compreendido entre a idade de ocorrência do sinistro (morte /invalidez) e a idade para aposentadoria.

b. Fundos Administrativos

O fundo da gestão administrativa é constituído pelo ativo permanente, pela diferença positiva entre as receitas provenientes das fontes de custeio definidas no regulamento do PGA e as despesas administrativas, e atualizado monetariamente pela rentabilidade dos investimentos administrativos. Este fundo é destinado à cobertura das despesas administrativas da gestão dos planos de benefícios previdenciários, bem como assegurar a cobertura do ativo permanente.

Para a determinação do saldo do fundo administrativo de cada plano a Entidade utiliza os seguintes critérios:

- Receitas: alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;
- Despesas comuns: rateadas na proporcionalidade de 30% para o plano BD e 70% para o plano CD; e
- Despesas específicas: alocadas diretamente ao plano que as originou.

Em agosto e em dezembro de 2015 o fundo PGA BD recebeu aporte de R$ 2.415 e R$ 2.521, respectivamente, provenientes do fundo DRRA 2004.

O montante desses fundos em 31 de dezembro de 2015 era de R$ 35.403 (R$ 28.364 em 2014) distribuídos da seguinte forma:

Fundo administrativo	**2015**	**2014**
Benefício definido	7.328	3.235
Contribuição definida	28.075	25.129
	35.403	28.364

c. Fundos dos investimentos

O fundo dos investimentos é constituído pela taxa de risco cobrada na concessão do empréstimo, com o objetivo de assegurar a quitação do saldo devedor na eventualidade de seu falecimento. É atualizado monetariamente pela rentabilidade dos respectivos planos de benefícios.

Por determinação do Conselho Deliberativo, em novembro de 2015 a Entidade procedeu a liquidação dos saldos de empréstimos pendentes dos participantes falecidos do Plano BD por insuficiência de saldo no fundo de risco. Foram revertidos da provisão para perda e liquidados 19 contratos perfazendo o total de R$ 329.

O montante desse fundo em 31 de dezembro de 2015 é de R$ 1.731 (R$ 1.485 em 31 de dezembro de 2014) distribuídos da seguinte forma:

Fundo de investimento	**2015**	**2014**
Benefício definido	-	3
Contribuição definida	1.731	1.482
	1.731	1.485

15 Apresentação dos efeitos de consolidação

Conforme Instrução nº 34, itens 5 e 6 do anexo A, ao final de cada mês, a EFPC deve registrar nas contas "Participação no plano de gestão administrativa", no ativo, e "Participação no fundo administrativo do PGA", no passivo, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA.

Em contrapartida, a parcela do fundo administrativo que cabe a cada plano de benefícios também é registrada na gestão previdencial do respectivo plano de benefícios previdenciários em contas do ativo e passivo, anulando assim o efeito do fundo administrativo na elaboração das demonstrações consolidadas, permanecendo apenas o saldo do fundo administrativo no PGA.

16 Eventos subsequentes

Aprovação da reversão do fundo COELBA

Em março de 2016, a PREVIC aprovou a reversão dos valores do Fundo COELBA constituído pela contrapartida patronal referente a distribuição voluntária do Superávit no exercício de 2014, por meio do Ofício nº 583/CGTR/DITEC/PREVIC de 8 de março de 2016. (Nota explicativa n° 14)

Augusto da Silva Reis
Diretor Superintendente
CPF Nº 175.733.005-49

Francisco Artur de Lima Moacyr
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF Nº 091.815.715-34

José Caetano Pugliese Guimarães
Diretor de Seguridade
CPF Nº 187.577.825-04

Joselia de Jesus Maia
Contadora - CRC - BA - 020719/0-6
CPF Nº 482.339.435-68

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2016/00010629
Nome: JOSELIA DE JESUS MAIA CPF: 482.339.435-68
CRC/UF n.º BA-020719/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.06.2016
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Exercício: 2015

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **482.339.435-68** Controle : **1769.1710.2024.2337**

Faelba
Fundação Coelba de Previdência Complementar

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício de suas atribuições legais, conforme estabelece o art. 39, inciso II, do Estatuto Social da FAELBA – Fundação COELBA de Previdência Complementar, este Colegiado examinou os relatórios e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Analisamos as Demonstrações Atuariais dos planos de benefícios previdenciários, emitidas em 29 de fevereiro de 2016 pela consultoria Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, compostas por (i) Balanço Patrimonial Consolidado; (ii) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada); (iii) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada); (iv) Demonstração do Ativo Líquido – DAL por plano de benefício previdenciário; (v) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL; (vi) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT por plano de benefício previdenciário; (vii) Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras consolidadas; e (viii) Parecer dos Auditores Independentes emitido em 21 de março de 2016 pela KPMG Auditores Independentes.

As Demonstrações acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos as posições Patrimonial e Financeira da FAELBA.

Recomendamos a aprovação das Demonstrações mencionadas, conforme estabelece o art. 20, inciso X, do Estatuto da Fundação.

Salvador, 21 de março de 2016.

Carmelita Novais dos Santos
Presidente

Leônidas Henriques Filho

Roque da Silveira

Av. Tancredo Neves, 450 • Caminho das Árvores • Ed. Suarez Trade. Sala 3302 • Salvador / Bahia
Cep 41820-020 • CNPJ 13.605.605/0001-58 • PABX: (71) 3113.6000 Fax: (71) 3113.6049 • www.faelba.com.br

Faelba
Fundação Coelba de Previdência Complementar

EXTRATO DA ATA DA 356ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FAELBA - FUNDAÇÃO COELBA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR REALIZADA EM 29 DE MARÇO 2016

DATA, HORA E LOCAL: 29 de Março de 2016, às 14h30, na Sede da Faelba, na Cidade de Salvador – Bahia.

CONSELHEIROS PRESENTES: Ricardo José Barros Valente, Antônio Fernando Guedes de Brito Costa, Jeremias Xavier de Moura; Enecila Morais Pinho da Silva, Milton Menezes Campos Filho, Sérgio Souto Maia Malbouisson de Melo.

ORDEM DO DIA: 1) DELIBERAÇÃO: 1.1) Demonstrações Financeiras 2015; 1.2) Demonstrações Atuariais – Plano BD e Plano CD;

1) DELIBERAÇÃO

1.1) Demonstrações Financeiras Exercício 2015 – O Conselho Deliberativo apreciou as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31/12/2015, a partir da análise prévia dos documentos pelo Conselho Fiscal da Faelba. A Presidente do Conselho Fiscal esclareceu ao Colegiado a metodologia de análise das Demonstrações Financeiras adotada pelo Conselho Fiscal, recomendando a análise dos documentos pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O documento apresentado fica anexo a esta ata.

Deliberação - O Conselho deliberou pela aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2015, conforme apresentadas ao Colegiado.

1.2) Demonstrações Atuariais – Plano BD e Plano CD - O Conselho Deliberativo apreciou as Demonstrações Atuariais (DA's) do Plano de Benefícios Previdenciários (BD) Nº 02 da Faelba - patrocinado pela Coelba, CNPB nº 19.740.005-83, do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 001 da Faelba, patrocinado pela Coelba/Faelba, CNPB nº 19.980.036-47, e do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 001 da Faelba, patrocinado pela Tracol, CNPB nº 19.980.036-47, referentes ao exercício de 2015, a partir da análise prévia dos documentos pelo Conselho Fiscal da Faelba. A Presidente do Conselho Fiscal esclareceu ao Colegiado sobre a metodologia de apreciação das Demonstrações Atuariais adotada pelo Conselho Fiscal, recomendando a análise dos documentos pelo Conselho Deliberativo da Fundação. Os documentos ficam anexos a esta ata.

Ricardo José Barros Valente
Presidente do Conselho Deliberativo

Av. Tancredo Neves, 450 • Caminho das Árvores • Ed. Suarez Trade. Sala 3302 • Salvador / Bahia
Cep 41820-020 • CNPJ 13.605.605/0001-58 • PABX: (71) 3113.6000 Fax: (71) 3113.6049 • www.faelba.com.br